

PORTARIA Nº 43/2025 - EMCASA

Delega a atribuição de assinatura das publicações relacionadas a contratações a serem divulgadas no Diário Oficial do Município, bem como das portarias de nomeação ou substituição de gestor e/ou fiscal de contratos e de nomeação de pregoeiro e equipe de apoio, no âmbito da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, em especial o que dispõe o art. 33, IV, do referido diploma:

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, ao Diretor Administrativo e Financeiro, LUCAS CASSAB LOPES, a atribuição de assinatura das seguintes publicações e portarias relacionadas a contratações feitas pela Companhia:

I – Contratação Direta (Autorização de Contratação);

II – Extrato de Contrato/de Termo Aditivo/de Ata de Registro de Preços/de Aditivo à Ata de Registro de Preços;

III – Portaria de nomeação/substituição de gestor e/ou fiscal de contratos;

IV – Portaria de nomeação de pregoeiro e equipe de apoio;

V – Errata.

Art. 2º. Registre-se, publique-se no Site Oficial da Companhia e cumpra-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2025.

RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Presidente
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva